



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 820/2023
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a inclusão da Gincana de Pesca dos Amigos no Calendário Cultural e Festivo do Município de Itaporanga D'Ajuda e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, a Gincana de Pesca dos Amigos, realizada anualmente no mês de setembro do Rio Vaza-Barris, município de Itaporanga D'Ajuda – SE.

Parágrafo Único: O organizador tornará pública, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a programação e/ou planejamento do evento.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos desta Lei, as instituições públicas e privadas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte logístico no apoio à programação do evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE/ 19 de outubro de 2023.

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal